



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 19.093, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Processo Administrativo nº. 16616/2026;

**CONSIDERANDO** que no mês de setembro acontece a festa Magna do Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio a organização dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos;

**CONSIDERANDO** que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a comissão de fiscalização, acompanhamento e apoio a organização da festa da cidade, em comemoração aos 482 anos de fundação, 262 anos de emancipação política do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a realizar-se no mês de setembro de 2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**COORDENAÇÃO GERAL**

Rafael Cruz Tartalia  
Flávia Barbosa Mendonça  
Jefferson Duarte Pacheco  
Webster Wandel - Rei Oliveira

**COORDENAÇÃO DE PROCURADORIA, SUPERVISÃO e CONTROLE INTERNO**

Rodrigo Peter Peterle  
Maiko Gonçalves de Souza  
Tâmara Chaves de Oliveira da Costa



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 19.093/2026

## **COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO e CERIMONIAL**

Andrea Blunck Salazar

Leandro Tagliate Tedesco

Hassan Rezende Spadarott Bullus

## **COORDENAÇÃO DE POSTURA E FISCALIZAÇÃO**

Maria Júlia Santos Gomes

## **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO e SAAE**

Monise Bissoli Cardoso

Samara de Azeredo Gonçalves

Thiago de Freitas Costa

## **COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA**

Jefson Coelho Correia

Ricardo Hoffmann Neto

Orminaldo Gomes Júnior

## **COORDENAÇÃO DE SAÚDE**

Flávia Barbosa Mendonça (Interina)

## **COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Indihane Terra Caitano

Robson Aurélio de Oliveira

## **COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**

Regilane Maria Cararo

## **COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Fernando Bauer

Alessandro Cosme

Raphaela Correia Pereira

Adauri Vieira da Conceição

## **COORDENAÇÃO DE ESPORTES**

Ramon de Oliveira Cardozo



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*...continuação do Decreto Municipal nº. 19.093/2026*

**Parágrafo Único** - A Comissão será presidida por Rafael Cruz Tartalia, o qual será o responsável pela elaboração do cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização da festa, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre a publicação deste decreto até o dia 30 de setembro de 2026.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão, **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal